



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 010/2025 fora assinado em 26/02/2025, com vencimento em 26/02/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço citada, firmada em 26/02/2025, com a Empresa **JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.041.769/0001-07, sediado no Povoado de Morrinhos de Cima, neste Município, CEP: 46.990-000**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço, ou seja, R\$ 43.360,00 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

Item	Descrição	Und	Quant	V. Unit	V. Total
1	CAFÉ TORRADO E MOIDO, pacote contendo 250g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: Denominação do produto, ingredientes, prazo de validade, peso, fabricante. Validade mínima de 90 dias a contar da data de entrega.	PAC	2.000	R\$ 21,68	R\$ 43.360,00

1.1 – Fica alterado o valor Global da Ata de Registro de Preço nº 010/2025 original de R\$ 173.440,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), passando para o valor total de R\$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

2 DO PRAZO:

Constitui ainda objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na continuidade do fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência Ata de Registro de Preço nº 010/2025 de 26/02/2026 até a data de 30/07/2026, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.
Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA
CNPJ sob o nº 33.041.769/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

02º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 009/2025 fora assinado em 26/02/2025, com vencimento em 26/02/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço citada, firmada em 26/02/2025, com a Empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.819.492/0001-99, sediada no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 17,27%% (dezessete virgula vinte e sete por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço, ou seja, R\$ 68.313,00 (sessenta e oito mil, trezentos e treze reais), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA	QT	VU	VT
1	MORANGO CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU ACUÇAR E SEM PEDÚNCULO, CONGELADO EM EMBALAGENS DE 1 KG. DEIDO SER ENTREGUE EMBALADOS E ETIQUETADOS E PESADOS DE ACORDO COM O PEDIDO.	UND	200	R\$ 22,46	R\$ 4.492,00
2	BANANA DA TERRA, GRANDE, MADURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE SADIA , NÃO PODE ESTAR GOLPEADA E DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM SUA APARÊNCIA. ESTAR ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITOS, ODORES ESTRANHOS	UND	150	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
3	MAÇA TIPO GALA, FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES	UND	700	R\$ 1,79	R\$ 1.253,00
4	MELANCIA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNO E SÃO, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE	UND	1.000	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

	DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.				
5	ALFACE TIPO LISA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ PESAR 500G O MAÇO.	UND	150	R\$ 4,72	R\$ 708,00
6	BATATA INGLESA LAVADA ESPECIAL, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	400	R\$ 9,44	R\$ 3.776,00
7	BATATA DOCE GRAÚDA SELECIONADA, FRESCA, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	UND	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
8	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO. TAMANHO MÉDIO, COM CASCAS Sãs E SEM RUPTURAS. DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	UND	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
9	CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS	UND	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
10	MAXIPE – IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE - ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO.	UND	200	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
11	PIMENTÃO DE BOA QUALIDADE, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO	UND	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
12	TOMATE EXTRA A, PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A SUA FORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	UND	300	R\$ 41,80	R\$ 12.540,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

13	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	UND	400	R\$ 45,32	R\$ 18.128,00
14	COENTRO + CEBOLINHA, CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS E A CEBOLINHA DEVERÁ APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A AMUNIPULAÇÃO. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 200G.	UND	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50
15	COMINHO TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	100	R\$ 43,50	R\$ 4.350,00
16	ORÉGANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO 1 KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	R\$ 73,46	R\$ 7.346,00
17	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA, CONTENDO SAL, ALHO E CHEIRO VERDE.	UND	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00

1.1 – Fica alterado o valor Global da Ata de Registro de Preço nº 009/2025 original de R\$ 399.015,87 (trezentos e noventa e nove mil, quinze reais e oitenta e sete centavos), passando para o valor total de \$ 467.328,87 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

2 DO PRAZO:

Constitui ainda objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na continuidade do fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência Ata de Registro de Preço nº 009/2025 de 26/02/2026 até a data de 30/07/2026, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2026

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

RG: _____

MILENA SANTOS DE SOUZA

CNPJ: 36.819.492/0001-99
CONTRATADA

RG: _____